

MUNICÍPIO DE IBIRAÇU, inscrito(a) CNPJ/MF nº 27.165.208/0001-17, com sede em Ibiracú/ES, na Avenida Conde D'Eu N.º 486; Centro; CEP: 29.670-000; representado pelo Sr. [REDACTED], brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no [REDACTED] residente na [REDACTED], doravante denominado **COMODATÁRIO**.

SALT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.422.955/0001-91, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132 – Salas 1101 e 1102, Vale do Sereno; Nova Lima/MG; CEP: 34.006/049, representada na forma do Contrato Social, doravante denominada **COMODANTE**.

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE IBIRAÇU** e a empresa **ZETRASOFT LTDA**. assinaram em 27 de outubro de 2021 o Instrumento Particular de Comodato Nº 01/2021, que tem como objeto a cessão do direito de uso do licenciamento do **SISTEMA ECONSIG**.

CONSIDERANDO que a empresa **ZETRASOFT LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 03.881.239/0001-06, passou recentemente por um processo de reorganização societária, o qual incluiu a cisão parcial da empresa para a formação da empresa **SALT TECNOLOGIA LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº. 56.422.955/0001-91;

CONSIDERANDO que, em decorrência dessa reorganização, a **SALT TECNOLOGIA LTDA**. assumiu os direitos e as obrigações da **ZETRASOFT LTDA**. no referido contrato, conforme disposto na Lei nº 6.404/1976;

CONSIDERANDO que a cisão não prejudicará a execução do contrato e que as partes envolvidas concordam em realizar a devida substituição da parte cindida/sucedida **ZETRASOFT LTDA**. pela receptora/successora **SALT TECNOLOGIA LTDA**. no presente contrato firmado com o **MUNICÍPIO DE IBIRAÇU**, sem prejuízo dos direitos e obrigações já estabelecidos;

Assim, por este ato e na melhor forma de direito, as PARTES resolvem, de comum acordo, firmar o Aditamento e Rerratificação ao Termo mencionado, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente outorgam e aceitam, por si e pelos seus sucessores a qualquer título.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO CONTRATUAL

As partes resolvem, de comum acordo, **SUBSTITUIR** a empresa cindida/sucedida **ZETRASOFT LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.881.239/0001-06, pela empresa receptora/sucessora **SALT TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 56.422.955/0001-91, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132 – Salas 1101 e 1102, Vale do Sereno, Nova Lima/MG; CEP: 34.006/049, em todos os direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e se mantêm em plena vigência as demais cláusulas e as condições do Contrato relacionado acima, salvo pelo quanto alterado por este Termo.

Ibiraçu/ES, 28 de Fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU COMODATÁRIO

SALT TECNOLOGIA LTDA

SALT TECNOLOGIA LTDA

TESTEMUNHA

NOME:

CPF:

TESTEMUNHA

NOME:

CPF: